

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32869010/2023**

**Processo SEI Conab: 21200.007704/2023-21**

**Processo UnB: 23106.128705/2023-11**

**Programa Transferegov: 00211420230001**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Nome da autoridade competente: João Edegar Pretto

Número do CPF: 630.\*\*\*.\*\*\*-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Informações da Agropecuária da Diretoria de Política Agrícola e Informações da Conab (Suinf/Dipai/Conab)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad Nº 009 de 21/03/2023 e Resolução Consad nº 01 de 13/03/2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

**Observações:**

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Profª Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.\*\*\*.\*\*\*-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 -

Universidade de Brasília

**Observações:**

- a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO:** Cooperação técnico-científica e institucional entre a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, por meio do Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar da Faculdade Planaltina, com vistas a fortalecer a política agrícola na interface das safras de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Objetivo 1:** Planejar o estudo quali-quantitativo da produção agrícola de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.

**Meta 1:** Planejamento das ações da pesquisa preliminar (ano 1)

**Produtos:**

1. Relatório de pesquisa com o mapeamento de parceiros estratégicos;
2. Documento técnico com a organização e revisão das bases cadastrais;
3. Relatório de pesquisa do plano amostral com o número de amostras a serem analisadas e o período e frequência de monitoramento (ano 1);
4. Relatório de planejamento do survey digital
5. Relatório de planejamento com fluxos da ferramenta (Cegafiana)
6. Relatório de planejamento de comunicação
7. Relatório de pesquisa com o estudo preliminar (ano 1)
8. Relatório de pesquisa final (ano 1)

**Objetivo 2: Realizar o levantamento digital ampliado da safra de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.**

**Meta 2: Processo de pesquisa amostral e validação de dados (ano 2)**

**Produtos:**

9. Relatório de pesquisa do plano amostral com o número de amostras a serem analisadas e o período e frequência de monitoramento (ano 2)
10. Relatório de pesquisa com o estudos preliminares (ano 2)
11. Relatório de pesquisa final (ano 2)

**Objetivo 3: Desenvolver proposta metodológica de monitoramento digital das safras de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.**

**Meta 3: Proposição metodológica de monitoramento digital (ano 3)**

**Produtos:**

12. Relatório de pesquisa do plano amostral com o número de amostras a serem analisadas e o período e frequência de monitoramento (ano 3);
13. Relatório de pesquisa com o estudos preliminar (ano 3)
14. Relatório de pesquisa final (ano 3)
15. Relatório contendo a proposta metodológica de monitoramento digital das safras de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Os produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade envolvem princípios e valores que contribuem para uma alimentação saudável e sustentável.

No cenário mundial, entre os anos de 2000 a 2017, o crescimento médio das vendas de produtos orgânicos no varejo foi superior a 11%. O setor se tornou influente economicamente, ainda mais quando se comparam seus resultados recentes aos dados sobre o consumo de produtos agrícolas básicos não orgânicos, em especial, nos países desenvolvidos (Lima et al., 2020). No que se refere à prática agroecológica, cabe destacar a premissa de valorizar a diversidade cultural e biológica, conservando e resgatando as variedades crioulas e o conhecimento tradicional das populações locais, visando desenvolver agroecossistemas mais sustentáveis (Altieri, 2004).

O conceito de sociobiodiversidade está relacionado a sistemas agrícolas tradicionais, nos quais povos e comunidades tradicionais desempenham atividades produtivas e extrativistas amparadas em um modelo de conhecimentos e tecnologias tradicionais, onde a segurança e soberania alimentar são alcançadas graças à práxis coletiva e à conservação de variedades genéticas, estabelecendo uma paisagem cultural. Sob esse contexto é importante ressaltar que a ausência de dados oficiais sistemáticos dificulta a elaboração de planos estratégicos, sendo um entrave ao crescimento mais robusto da produção orgânica (Lima et al., 2020).

Diante das considerações supracitadas, justifica-se que a presente cooperação, ao propor um modelo metodológico de monitoramento digital das safras dos produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade, contribuirá para que os decisores políticos acessem informações robustas, baseadas em componentes estruturados e validados, favorecendo o entendimento das interfaces produtivas, ambientais e econômicas, a tomada de decisões assertivas e a difusão de conhecimentos.

O Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar (Cegafi/UnB) considera no escopo dos seus projetos a integração com institutos federais, universidades públicas e demais instituições, fomentando a formação de redes. Com isso, fortalece o desenvolvimento regional e converge para a existência de mecanismos sociais de confiança e cooperação entre os agentes envolvidos. Assim, as ações contempladas no TED englobam atividades de pesquisa técnico científica em conjunto, com propósitos específicos e rigor metodológico, podendo fornecer informações sistematizadas, aplicações representativas e disseminação de conhecimento para todos os atores envolvidos.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

##### Observação:

a) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

b) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

##### Vigência

**Início:** data da assinatura

**Fim:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Planejamento das ações da pesquisa preliminar (ano 1)</b>					
<b>Produto 1</b>	Relatório de pesquisa com o mapeamento de parceiros estratégicos	Relatório de pesquisa	1	<b>R\$ 735.825,00</b>	Mês 1	Mês 3
<b>Produto 2</b>	Documento técnico com a organização e revisão das bases cadastrais	Documento técnico	1		Mês 1	Mês 4
<b>Produto 3</b>	Relatório de pesquisa do plano amostral com o	Relatório de pesquisa	1		Mês 4	Mês 4

	número de amostras a serem analisadas e o período e frequência de monitoramento (ano 1)					
<b>Produto 4</b>	Relatório de planejamento do survey digital	Relatório de planejamento	1		Mês 3	Mês 6
<b>Produto 5</b>	Relatório de planejamento com fluxos da ferramenta (Cegafiana)	Relatório de planejamento	1		Mês 3	Mês 6
<b>Produto 6</b>	Relatório de planejamento de comunicação	Relatório de pesquisa	1		Mês 2	Mês 6
<b>Produto 7</b>	Relatório de pesquisa com o estudo preliminar (ano 1)	Relatório de pesquisa	1		Mês 2	Mês 6
<b>Produto 8</b>	Relatório de pesquisa final (ano 1)	Relatório de pesquisa	1		Mês 12	Mês 12
<b>META 2</b>	<b>Processo de pesquisa amostral e validação de dados (ano 2)</b>					
<b>Produto 9</b>	Relatório de pesquisa do plano amostral com o número de amostras a serem analisadas e o período e frequência de monitoramento (ano 2)	Relatório de pesquisa	1	<b>R\$ 547.650,00</b>	Mês 13	Mês 13
<b>Produto 10</b>	Relatório de pesquisa com o estudos preliminar (ano 2)	Relatório de pesquisa	1		Mês 22	Mês 24
<b>Produto 11</b>	Relatório de pesquisa final (ano 2)	Relatório de pesquisa	1		Mês 24	Mês 24
<b>META 3</b>	<b>Proposição metodológica de monitoramento digital (ano 3)</b>					
<b>Produto 12</b>	Relatório de pesquisa do plano amostral com o número de amostras a serem analisadas e o período e frequência de monitoramento (ano 3)	Relatório de pesquisa	1	<b>R\$ 517.050,00</b>	Mês 25	Mês 25
<b>Produto 13</b>	Relatório de pesquisa com o estudos preliminar (ano 3)	Relatório de pesquisa	1		Mês 32	Mês 34
<b>Produto 14</b>	Relatório de pesquisa final (ano 3)	Relatório de pesquisa	1		Mês 34	Mês 36
<b>Produto 15</b>	Relatório contendo a proposta metodológica de monitoramento digital das safras de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.	Relatório de pesquisa	1		Mês 34	Mês 36

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 1.095.930,00
Dezembro/2024	R\$ 547.650,00
Dezembro/2025	R\$ 517.050,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Custos Indiretos	<i>Sim</i>	R\$ 216.063,00
33.90.39 Fundação	<i>Sim</i>	R\$ 144.042,00
33.90.39 Projeto	<i>Não</i>	R\$ 1.800.525,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 2.160.630,00</b>

**1 - BOLSA DE PESQUISA - Auxílio Financeiro a Pesquisador**

Item da despesa	Quantidade	Período	Valor unitário	Valor total
Mario Lucio de Ávila- Pesquisador Sênior A	1	34	R\$ 4.500,00	R\$ 153.000,00
Ludgero Cardoso Galli Vieira- Pesquisador Sênior A	1	34	R\$ 4.500,00	R\$ 153.000,00
Mauro Eduardo Del Grossi- Pesquisador Sênior A	1	34	R\$ 4.500,00	R\$ 153.000,00
Reinaldo Jose de Miranda Filho	1	34	R\$ 4.500,00	R\$ 153.000,00
A selecionar	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Tamiel Khan Baiocchi Jacobson	1	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
Raphael Arthur Barbosa Resende	1	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
Raimundo Fagner de Vasconcelos	1	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
A selecionar	1	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
A selecionar	1	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
Yan Dutra de Souza	1	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00
<b>Sub-total item 2</b>				<b>R\$ 950.400,00</b>

**1.2 - BOLSA DE PESQUISA - Graduação**

Item da despesa	Quantidade	Período	Valor unitário	Valor Total
-----------------	------------	---------	----------------	-------------

Bolsa de graduação	10	18	R\$ 1.100,00	R\$ 198.000,00
Sara Alencar Magalhães	1	18	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
Pedro Paulo Rocha Ribeiro	1	18	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
<b>Total item 1.2</b>				<b>R\$ 237.600,00</b>

## 2 - DIÁRIAS (Auxílio Despesas com Viagens - Reembolso)

Item da despesa	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Diária nacional/internacional	diárias	65	R\$ 320,00	R\$ 20.800,00
<b>Sub-total item 2</b>				<b>R\$ 20.800,00</b>

## 3 - PASSAGEM E DESPESAS COM DESLOCAMENTOS

Item de despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Passagens, locações de veículos, aquisição de passagens nacionais e internacionais, passagens aéreas, terrestres e fluviais, balsa e pedágios)	trecho	15	R\$ 2.720,00	R\$ 40.800,00
<b>Sub-total item 3</b>				<b>R\$ 40.800,00</b>

## 4 - MATERIAL DE CONSUMO

Item de despesa	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
Material de expediente, informática, refeição, combustível, EPI's e etc	verba	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
<b>Sub-total item 2</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

## 5 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Item de despesa	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
<b>PJ1 - Serviço gráfico/multimídia/sistematização</b>				
Contratação de serviços de diagramação e revisão de conteúdo / Facilitação, sistematização e ação transversal	Lauda	375	R\$ 75,00	28.125,00

(comunicação) / Contratação de Serviços de transcrição				
<b>PJ2 - Serviço de TI/interatividade/suporte</b>				
(Gestão do conhecimento) - Plataforma de dados / Desenvolvedor / Manutenção e suporte de TI	Serviço	450	700,00	315.000,00
Serviço bot - msg			1,10	0,00
<b>PJ3 - Serviço transporte e locação</b>				
Serviços de locação / transporte /aéreo/aquático/terrestre	Diária	18	600,00	10.800,00
<b>PJ4- Serviço de coleta de campo</b>				
Contratação de PJ para coleta de dados processuais, apoio investigativo, contratação de especialistas e docentes	Coleta	1		0,00
Despesa com PJ4b - consultoria	Serviços	7	5.000,00	35.000,00
<b>PJ5 - Serviço de organização de atividades</b>				
Realização e participação de eventos, seminários, congressos / Contratação de serviços para registros fotográficos	Serviço	6	25.000,00	150.000,00
CO2 zero (empresa para ação de compensação)	Serviço	0		0,00
<b>Sub-total item 5</b>				<b>R\$ 538.925,00</b>
<b>6. Subtotal do projeto</b>				<b>R\$ 1.800.525,00</b>
<b>7.1 - Custos indiretos UnB</b>				<b>R\$ 216.063,00</b>
<b>7.2 - Custos e taxas fundação</b>				<b>R\$ 144.042,00</b>
<b>8 - Total projeto</b>				<b>R\$ 2.160.630,00</b>

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Dezembro/2023

**Profª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**  
Reitora UnB

**13. APROVAÇÃO**

Dezembro/2023

**JOÃO EDEGAR PRETTO**  
Diretor-Presidente

## Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 26/12/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32868974** e o código CRC **77E193F9**.